

A IMPORTÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR NA VIDA DO POLICIAL REFORMADO

Higo Ferreira de Souza¹

RESUMO: O objetivo geral deste estudo foi examinar o processo de reforma do policial militar conceitualmente e estudar a importância da Polícia Militar, enquanto corporação, no auxílio a este indivíduo neste processo. Tratou-se de uma pesquisa descritiva de cunho qualitativo realizada a partir de uma revisão bibliográfica que se pautou pela utilização do método exploratório. Os resultados da pesquisa trouxeram a definição de conceitos de servidor público, servidor militar, tipologia das aposentadorias e outros conceitos relacionados. Pode-se entender o que é aposentadoria, reserva remunerada ou não e reforma remuneradas para policiais militares. Conclui-se que é muito importante que Polícia Militar adote medidas e programas proativos no sentido de promover o bem estar dos policiais militares no decorrer de suas carreiras, incluindo programas que abranjam apoio psicológico e assistência médica preventiva, especialmente para facilitar a transição dos mesmos para a aposentadoria, reforma, habilitando-os para a passagem para esta nova fase da vida e melhorando sua qualidade de vida após o serviço ativo.

Palavras-chave: Polícia Militar. Aposentadoria. Reserva. Reforma. Apoio psicológico.

ABSTRACT: The general objective of this study was to conceptually examine the process of retirement of military police officers and to study the importance of the Military Police, as a corporation, in assisting these individuals in this process. This was a descriptive qualitative study conducted based on a bibliographic review that was guided by the use of the exploratory method. The results of the study provided the definition of concepts of public servant, military servant, typology of retirements and other related concepts. It is possible to understand what retirement, paid or unpaid reserve and paid retirement for military police officers are. It is concluded that it is very important for the Military Police to adopt proactive measures and programs to promote the well-being of military police officers throughout their careers, including programs that cover psychological support and preventive medical care, especially to facilitate their transition to retirement, retirement, enabling them to move on to this new phase of life and improving their quality of life after active service.

1394

Keywords: Military Police. Retirement. Reserve. Retirement. Psychological support.

INTRODUÇÃO

Como toda corporação militar, a Polícia Militar do Paraná (PMSP) apresenta como objetivo principal e constitucional a preservação da ordem pública que abrange proteger os indivíduos, o patrimônio e o meio ambiente, concomitantemente com a repressão qualificada ao crime. Trata-se de uma instituição permanente cuja organização se baseia na hierarquia e

¹ Curso segurança pública na UniBF. Cursando Direito na Unoensino. Policial militar.

disciplina, com responsabilidade pelo policiamento ostensivo e por atividades de defesa civil, e outras incumbências com previsão em legislação federal e estadual (BRASIL, 1988).

Trata-se de uma instituição que apresenta elevado e distintivo conceito na preservação da ordem pública, pautando-se pela honra, camaradagem militar e na procura contínua por atualizações visando aprimorar a atuação policial por meio de disponibilização de cursos de aperfeiçoamento, treinamentos específicos e contínuos abrangendo todo o efetivo (VAZ; SILVA, 2024).

Os estatutos que norteiam os militares determinam a abrangência por normas que tem relação com a promoção e passagem para a inatividade dos seu efetivo que tem como foco assegurar a regularidade e qualidade do recrutamento, além de renovar as posições por toda a hierarquia (SANTOS et al., 2019). Quando termina o tempo obrigatório de serviço, o policial militar é transferido para a reserva remunerada, esperando-se que à partir da transferência para inatividade, este indivíduo aproveite o devido descanso de uma vida complexa instaurada pela atividade policial militar (NERI, 2018).

O processo de entrada para a reserva e a descontinuidade da sua rotina de trabalho militar demandando que o mesmo reorganize sua vida familiar, reconfigure suas relações afetivas, adentre a novos espaços de convívio, estabeleça relacionamentos externos ao mundo do trabalho e hábitos novos no seu dia a dia (RODRIGUES; VISCARDI; UNGARI, 2020).

1395

A instituição militar se baseia no comprometimento do seu efetivo, que quando se inserem nesta profissão não logram mais a omissão diante de eventos que demandam da sua intervenção, necessitando estarem sempre preparados para servir a sociedade. Trata-se de um sentimento que expressa sua vocação, esta atividade diária de exposição diária à violência e criminalidade, acaba fazendo parte do indivíduo policial militar e, deixar estas atividades passam a consistir na sua própria vida (VAZ; SILVA, 2024).

No âmbito da Polícia Militar do Paraná, o desempenho dos policiais militares nas suas atividades cotidianas demanda deste sujeito altos níveis de comprometimento e desempenho, por isso, a passagem deste para a inatividade laboral pode ser um período difícil em termos emocionais, por isso, o estudo do tema se justifica como uma ferramenta relevante para que a Polícia Militar possa compreender de maneira mais enfática os reflexos emocionais que envolvem o processo de romper com o vínculo laboral, para que possa desenvolver ações institucionais visando atenuar e/ou facilitar os efeitos causados por este período, com foco no bem estar e na saúde do policial militar.

A rotina impressa pela atividade policial militar, em alguns casos, consiste em elevada subjetividade deste indivíduo, que, mesmo estando na reserva, o mesmo ainda apresenta grande dificuldade para se adaptar a esta nova fase da vida. Assim, pode-se destacar como uma das dificuldades neste processo de readaptação ao contexto social é a descontinuidade do uso da farda diante da transferência para a inatividade que pode exteriorizar para o policial militar que este não se faz mais parte deste grupo, e, por conseguinte, não representa mais a corporação (NERI, 2018). Diante disso o suporte dado pela corporação militar é muito importante Neste processo pelo qual passa este indivíduo.

Assim, o objetivo geral deste estudo foi examinar o processo de reforma do policial militar conceitualmente e estudar a importância da Polícia Militar, enquanto corporação, no auxílio a este indivíduo neste processo.

Tratou-se de uma pesquisa descritiva com o objetivo de obter conhecimento acerca do tema proposto, de cunho qualitativo visando analisar este contexto pela observação do pesquisador, buscando estabelecer um elevado nível de subjetividade para compreender o processo de reforma sob o viés do policial militar (BITTAR, 2013). Diante do exposto, foi realizada uma revisão bibliográfica que se pautou pela utilização do método exploratório (GIL, 2002).

1396

I APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA REMUNERADAS: ASPECTOS CONCEITUAIS

Buscando adentrar o contexto conceitual, segundo entende Carvalho Filho (2024, p. 726) a “[...] aposentadoria é o direito, garantido pela Constituição, ao servidor público, de perceber determinada remuneração na inatividade diante da ocorrência de certos fatos jurídicos previamente estabelecidos”.

Conforme complementa Sarlo (2006) a aposentadoria para os servidores públicos trata-se, inicialmente, de direito que apresenta natureza administrativa, que ao decorrer do tempo, passou a compreendido como um benefício de caráter, de modo eminentemente previdenciário.

Este caráter se suporta pelo exposto pelas Emendas Constitucionais nº 03 de 1993, nº 20 de 1998 e nº 41 de 2003, que determinam uma aproximação com o regime geral de previdência. No momento atual, trata-se o regime de aposentadoria dos servidores públicos como sendo concretamente contributivo com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro atuarial, tratando-se de conceito básico que se pauta pelo tempo de serviço consistir no tempo que equivale ao tempo de contribuição (BRASIL, 1993; 1998; 2003).

Conforme informação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a atividade desenvolvida pelos policiais militares consiste em função de alto risco, e por isso, conta com direito a aposentadoria especial por tempo de serviço sem dependência em relação a idade, contudo, as mudanças desenvolvidas na Previdência Social propostas pela reforma, não ficou claro se estes indivíduos contarão com estes privilégios, que dispõe a aposentadoria dos mesmos com salário integral após 30 anos de serviços prestados. Contudo, com a entrada em vigência da reforma previdenciária os policiais militares só podem entrar com o pedido de aposentadoria com 65 anos completos de idade e com um mínimo de 25 anos de contribuição (SILVA; BARBOSA; BEZERRA, 2018).

Entendendo o que é a reforma e reserva, conforme descreve Kayat (2010, p. 154) tais institutos se conformam como:

Reforma é a situação em que o militar passa definitivamente à inatividade, na maioria das vezes por idade, doença ou acidente. Em regra, não é possível o retorno ao serviço ativo, como se dá na reserva. Na reserva permanece o vínculo com as atividades militares, eis que o militar da reserva pode ser convocado a retornar ao serviço ativo. Outra distinção entre os institutos é que a reserva pode ou não ser remunerada; e a reforma é sempre remunerada.

No âmbito policial militar, segundo Dal'Apria e Santos (2024), o policial militar ativo consiste no indivíduo que ingressou na carreira, fazendo desta a sua profissão até a transmissão para inatividade e, neste caso, este profissional não deixa a carreira, e sim, somente o seu exercício, o desempenho das funções inerentes ao cargo.

1397

Conforme Mancilla (2022) pode-se definir o militar da reserva como sendo aquele que prestou serviço na ativa, e passou para a situação de inatividade, contudo com a possibilidade de voltar ao serviço ativo por meio de requerimento da administração militar ou próprio, havendo desta forma, a necessidade da anuênciam da corporação. A modalidade de reserva remunerada é possibilitada por meio de duas modalidades, a *ex officio* e aquela feita a pedido. No primeiro caso, existe a aposentadoria compulsoriamente determinada pelo Estado para o militar da ativa que tenha preenchido os casos que tem previsão dada pela legislação estadual. A segunda modalidade que será obtida por requerimento do policial militar estadual que estiver com 53 anos de idade e 35 anos de contribuição, sendo que destes no mínimo 30 anos de contribuição militar estadual ao Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares.

Esta modalidade é citada no artigo 157 da Lei nº 4543 de 31 de janeiro de 1962, *ipsis literis*:

Art. 157. Serão transferidos compulsoriamente para a reserva remunerada o oficial que conte ou venha a contar 35 anos de serviço público, o que atingir a idade limite estabelecida nesta Lei e o que permanecer afastado da atividade militar ou policial por mais de 8 (oito) anos contínuos ou não (PARANÁ, 1962).

Quanto ao profissional reformado se refere ao policial militar estadual que esteja impedido em caráter definitivo de retornar ao serviço ativo, a partir de uma das situações a seguir: a) alcançar a idade limite de 65 anos; b) ter sido julgado incapaz de desempenhar a atividade policial por laudo de junta médica; c) ter sido condenado a pena de reforma em conformidade com o código penal militar. Nesta modalidade, estão dispensados em caráter definitivo da prestação de serviço na ativa, contudo, continuam a receber remuneração pela respectiva corporação, sendo que nesta modalidade só existe a situação *ex officio* (MANCILLA, 2022).

O policial militar da reserva não tem sua condição profissional mudada, deixando somente de se submeter às obrigações da profissão, auferindo proventos como uma espécie de premiação pelos serviços prestados, que não dependem de contribuições acumuladas ao longo dos anos trabalhados, que são subvencionados pelas contribuições dos militares ativos feitas ao sistema de proteção social dos militares estaduais (DAL'APRIA; SANTOS, 2024).

2 ENTENDENDO O CONCEITO DE REFORMA NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 1398

De acordo Di Pietro (2023, p. 90) o efetivo da Polícia Militar se inclui no conceito de serviço público devido a prestação de serviços atribuída ao Estado, sendo que serviço público pode ser compreendido como:

[...] toda atividade material que a lei atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente público.

Dito isso, cabe aqui entender o conceito de reserva, reserva remunerada e reforma no âmbito da corporação militar que se visualiza pelo exposto pela Lei n. 1943 de 23 de Junho de 1954, que traz em seus artigos 6º a 9º da Lei nº 1943 de 23 de Junho de 1954, *in verbis*:

Art. 6º. Militar da ativa é o que, ingressando na carreira, faz dela profissão, até ser transferido para a reserva ou reformado.

Art. 7º. Militar da reserva remunerada é o que para esta foi transferido, com proventos determinados, como prêmio pelos serviços prestados.

Art. 8º. Militar da reserva não remunerada é o que, na forma prevista neste Código, foi a ela incorporado.

Art. 9º. Militar reformado é o que está isento, na forma deste Código, de obrigações militares (PARANÁ, 1954).

Conforme o entendimento expressado por Mendes e Branco (2017, p. 125) diante da Constituição Federal de 1988 em relação a referida norma citada,

[...] se a norma anterior à Constituição não guarda compatibilidade de conteúdo com esta, não continuará a vigorar, havendo, aqui, quem considere ocorrer caso de revogação e quem veja na hipótese uma inconstitucionalidade superveniente.

A partir disso, Santos (2018) descreve que o policial militar não conta com alguns direitos trabalhistas definidos pela citada Constituição como de caráter universal, que são garantidos aos trabalhadores, entre os quais o autor inclui os policiais militares que não beneficiados pela remuneração do trabalho noturno superior ao do trabalho diurno; aqueles que se encontram disponíveis 24 horas por dia e com dedicação exclusiva, o que representa aqueles que trabalham muito mais que a média dos trabalhadores inseridos na iniciativa privada e dos servidores civis; aqueles que não contam com repouso semanal remunerado; não apresentam direito ao adicional de periculosidade, de hora extra e de participação em atividades políticas, que não podem sindicalizar-se e ter participação em greves ou em outro movimento de reivindicação; os policiais militares não recolhem o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); o policial militar da ativa ao qual é proibido a filiação de partidos e participação de atividades políticas, em especial, aquelas de caráter político partidário.

Ainda descreve Santos (2018) acerca das demandas da profissão não se limitarem apenas ao policial militar, mas também interferem na sua vida familiar de forma que a categoria de militar e a condição familiar do mesmo estarem direta e estreitamente associada.

O policial militar apresenta como função a preservação, manutenção e restabelecimento da ordem pública em qualquer horário e sem dependência do local onde se exige o desempenho da função. Assim, o policial militar precisa estar sempre pronto para o cumprimento da missão que lhe for conferida pelos seus superiores hierárquicos ou atribuídos pelas legislação e regulamentos.

De acordo com Santos et al. (2019) o policial militar, de maneira geral, passa para a inatividade através da reserva remunerada, que consiste em situação transitória onde este indivíduo permanece sujeito a convocação para retorno para a atividade. Ao longo deste período, este tem ainda a possibilidade de voltar à atividade para assumir algum cargo comissionado ou para incorporar em grupamentos de voluntários pela solicitação do governo do estado com remuneração feita por uma gratificação específica. Partindo de uma idade limite, que pode variar conforme a patente e a unidade da federação, o policial militar passa para a reforma, não havendo mais a possibilidade de ser convocado, mesmo em casos de guerra. Nos

casos em que o policial militar venha a se tornar inválido, a reforma é direta, sem a passagem pela reserva.

Ainda segundo os autores acima citado, se conformam duas modalidades de transição para a reserva remunerada, a pedido e por determinação (*ex officio*). No primeiro caso, para a passagem para a reserva a pedido é necessário um tempo de serviço mínimo, cuja variação não é muito grande entre os estados brasileiros. Contudo, existem algumas diferenças nas idades-limite de entrada no serviço policial militar e na perspectiva de contação de tempo de contribuição como civil que acarretam variações nos padrões de entrada na inatividade. Outro questão de relevância se trata da possibilidade de saída precoce contando com proventos proporcionais, que se pode observar em alguns estados nacionais. Já a passagem para a reserva por determinação, pode acontecer diante de três motivos principais: idade ou tempo de serviço máximos permitidos; quotas compulsórias de renovação das distintas patentes e limites de tempo devido a licenças específicas.

Na reserva a pedido se impõe como condições para a passagem para a reserva remunerada, os policiais militares do sexo masculino, que consistem na maioria dos efetivos dos estados, de maneira geral nas unidades da federação, demandam um mínimo de trinta anos de serviço, salvo duas exceções, o estado do Amapá e Rio de Janeiro que contam com vinte e cinco anos de trabalho (SANTOS et al., 2019). 1400

A reserva por determinação conta como primeira situação para a transferência compulsória para a reserva remunerada os limites máximos de idade ou tempo de serviço previstos nos estatutos de cada estado, que podem especificar uma idade máxima igual para todos os policiais militares e outros determinam uma distinção por categoria, possibilitando a permanência de oficiais até uma idade um pouco maior, contudo, a maior parte faz a discriminação dos limites por patente. Existem os limites também para tempo de serviço que estão presentes em quase todos os estados com exceção do Amapá e de Roraima. Em menos da metade dos estados brasileiros existe um limite para o tempo total de serviço, sendo que no restante, há um prazo para a permanência nas patentes, quase sempre, somente para os oficiais e, em alguns casos, apenas no último posto da hierarquia (SANTOS et al., 2019).

3 O PAPEL DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ NO PREPARO DO POLICIAL PARA A REFORMA

Segundo descreve Neri (2018) após o cumprimento do tempo obrigatório de serviço, o policial militar tem a prerrogativa de optar pela transferência para a reserva remunerada e

continuar recebendo seu subsídio proporcionalmente ao tempo de serviço ou continuar trabalhando até o tempo limite para ser transferido compulsoriamente para a reserva remunerada e continuar recebendo seus proventos de maneira integral.

Para o autor acima citado, espera-se que a partir da transição para a inatividade seja proporcionado para o policial militar o merecido descanso depois de uma carreira complexa desempenhada na atividade policial militar, contudo, isso não acontece sempre e de forma tranquila e natural. Em alguns casos a rotina intensa e exigente da carreira militar se internaliza de maneira profunda no subconsciente deste indivíduo, fazendo com que este enfrente expressivas dificuldades para se adaptar a esta nova fase da sua vida, mesmo que tenha almejado pela mesma. Isso se deve a mudança de ritmo e responsabilidades que se impõe de forma desafiadora, imprimindo em alguns policiais militares o sentimento de deslocamento e desorientação relacionados com seu novo papel perante a sociedade.

Reforçam esta ideia Silva; Doroteu e Lima (2018) complementando que se pode identificar alguns fatores impactantes para o nível de qualidade de vida do policial militar, por isso destacam que é muito importante que a corporação militar à qual este profissional pertence a realização de um acompanhamento no decorrer da carreira dos policiais militares visando abrandar os possíveis efeitos negativos no momento em que o trabalhador passar para a inatividade, porque se trata de uma transição que potencialmente pode ser bastante difícil e ocasionar inúmeros problemas que podem ameaçar o seu equilíbrio psíquico, prejudicar o seu rendimento no trabalho nesta etapa final e igualmente trazer problemas para sua identidade como indivíduo e ser social, que atrapalham muito este momento especial do merecido descanso.

1401

Entende-se diante do exposto que é fundamental que haja valorização e reconhecimento dos policiais militares pelo seu trabalho durante a ativa, para que, quando estes entrarem na inatividade possam sentir que seu dever foi cumprido e por isso sejam motivados para cuidar ainda mais de própria saúde física e mental, porque estar na inatividade é um processo bastante difícil para um profissional acostumado à vida ativa.

De acordo com o descrito por Zanelli e Silva (1996) o trabalho preenche grande parte da vida dos indivíduos e pode ser entendido como um elemento que norteia a organização de vida social e pessoal do policial militar, sendo um forte componente no âmbito da perspectiva psicológica. Concomitantemente o trabalho se conforma enquanto um forte constituinte na conformação da identidade do indivíduo, tendo impacto direto na maneira como o indivíduo se coloca para o mundo e como desenvolve suas interações sociais.

Santos (1990) como o trabalho se insere na história de vida do indivíduo e da sociedade, por isso estabelece sentidos para a existência dos sujeitos. Os vínculos que se estabelecem no âmbito do trabalho com o próprio processo laboral, com a corporação onde atua, com a profissão desempenhada ou com o grupo social no qual se insere o indivíduo, se constituem em ligações fortes e que podem ocupar a centralidade da vida para a maioria das pessoas.

Neste sentido, Rodrigues; Viscardi e Ungari (2020) explicam que a força desses vínculos está diretamente relacionada com as percepções que os indivíduos têm da organização e do trabalho. Algumas organizações diante do caráter de suas atividades por causa da cultura ou estrutura nas quais se baseiam, expressam fortes laços entre seus colaboradores devido a que em qualquer área de atuação as questões que se relacionam com o papel do trabalho no processo de constituição da identidade do trabalhador se estabelecem ao longo do tempo de trabalho e pelos esforços empreendidos ao longo dos anos no desempenho do papel que lhe foi conferido. Este processo é indicativo da relevância do trabalho, do ambiente labora e das atividades desenvolvidas são essenciais para o trabalhador.

Ainda para Rodrigues; Viscardi e Ungari (2020) a Polícia Militar se encontra entre as organizações que podem apresentar elevado rigor relacionado com a atividade laboral, destacando-se devido a sua natureza de atividade porque a estrutura da corporação militar se pauta pela máxima hierarquia e disciplina como elementos indispensáveis para seu bom funcionamento do sistema organizacional. A atividade dos policiais militares é desempenhada através de funções executadas de maneira ininterrupta, com respeito e se pautando em preceitos institucionais até nos momentos de folga. A dedicação e fidelidade da atividade policial militar suplanta o âmbito do espaço de trabalho, migrando para o contexto pessoal e familiar da vida dos policiais militares de maneira muito intensa. Diante disso, devido ao regime de intensa dedicação que o trabalho policial demanda, os colaboradores destas corporações, em vários casos, acabam se distanciando de outros grupos sociais, e, às vezes do próprio âmbito familiar.

Tsutsui (2009) descreve que no momento em que se aproxima o rompimento com o vínculo institucional, denominada no contexto policial militar como reserva remunerada ou reforma, é fácil entender que o policial militar sofra devido a sensação de inutilidade, especialmente nos casos em que o afastamento acontece de maneira súbita e sem preparo. Informam Rodrigues; Viscardi e Ungari (2020) que esta passagem para a reserva acontece de maneira legal depois de 30 anos de serviços prestados à corporação para policiais do sexo masculino e 25 anos nos casos de policiais do sexo feminino, ensejando um rompimento da ligação do policial militar com a organização após muito tempo desempenhando uma atividade

que demanda a formação de vínculos fortes nos casos de praças em contexto com maior operacionalidade e nos casos de oficiais maia direcionado com a gestão organizacional.

Entende-se que se trata de um vínculo bastante forte e por isso, conforme expressa Silva (2009) para que o policial militar reformado possa desfrutar de forma positiva da etapa da aposentadoria é imprescindível que exista uma preparação para este estágio. Esta preparação se deve à necessidade de que este indivíduo possa considerar e, seja assessorado no gerenciamento da situação quando vão se aposentar e após a aposentadoria porque este não sabe como usar seu tempo livre por inúmeras condições novas, a exemplo de uma possível queda na renda familiar, mudanças estabelecidas na relação familiar ou de perda de status.

Trata-se de um processo bastante importante e que pode gerar angustia, porque de acordo com Gomes (2021) a identidade policial militar se forja em um contexto diferenciado quando se compara a outros ambientes de trabalho. Isto se deve ao fato de que os profissionais formados pela corporação estão sujeitos e regidos por regulamento que traz extrema disciplina para sua conduta, e se inserir em uma estrutura hierárquica que determina uma severa relação de poder entre os colaboradores, por isso, como já foi dito anteriormente esta identidade militar é repassada do contexto profissional para o âmbito social e familiar.

Esta formação imprime aos policiais militares o mesmo comportamento fora do ambiente profissional, onde acabam agindo de acordo com as regras, regulamentos, treinamentos e padronizações que estão presentes no seu cotidiano laboral, forjando sua identidade para a vida. À partir da compreensão desta identidade pode-se observar a grande importância de preparar o policial militar para enfrentar as etapas do seu processo de reforma, para que o mesmo não perca a sua identidade, visto que para este indivíduo não é simples se desprender da sua atividade de trabalho, onde diversos aspectos intrínsecos ao contexto social e familiar do indivíduo precisam ser considerados para possibilitar mais segurança e bem estar para esta nova fase da vida.

Corroboram França et al. (2019) com Pazzim e Marin (2016) que o processo de aposentadoria origina diversos sentimentos controversos nos indivíduos, muitos ambivalentes, para alguns causa confusão no seu estado de humor que desencadeia uma sensação de medo de perder sua condição social concomitantemente com quadros de ansiedade, desencadeando outras doenças de caráter psíquico. Para outros se sobrepõe a experiência de sentir a sensação de missão cumprida e de um estágio apropriado para realizar projetos deixados para depois, etapa apropriada para a vivência de outra fase da vida com prazer.

Reforçam as características dessa passagem Murta et al. (2014) descrevendo também que esta se apresenta de forma diversificada, porque alguns a visualizam como a perda de vínculos com amigos de farda, desligamento da rotina de trabalho desempenhada durante toda uma vida e por isso passam a enfrentar esta crise de identidade; já outros não dão importância e aproveitam para se dedicar a melhorar o próprio bem estar, cuidar da saúde, colocar seus projetos em prática e fazer coisas novas.

A entrada para a aposentadoria, para a reforma é uma transição que engloba questões administrativas e jurídicas, que se organizam por leis e estatutos, além de provocar no policial militar muitas transformações de ordem psíquica, social e biológica. Esta mudança pode parecer simples, contudo, envolve questões burocráticas, aplicabilidade dos direitos, e inúmeras complicações para a vida do aposentado (GOMES, 2021).

Por isso, segundo Passos e Kovalski (2024) informam que é indispensável atuar no combate da invisibilidade social que estes policiais militares passam a enfrentar devido a reforma, reconhecer e valorizar as sua grande experiência e habilidades, possibilitando aos mesmos a continuação de sua contribuição de forma expressiva para a comunidade. Neste contexto, a implementação de políticas e programas eficientes pode beneficiar os policiais militares que estão se aposentando, para garantir também o enriquecimento da sociedade em geral pelo aproveitamento máximo do potencial e da experiência dos membros da Polícia Militar que podem ser bastante valiosa (LOPES; FERRAZ, 2010). 1404

A Polícia Militar deve se preocupar com a qualidade de vida do policial militar transferido para aposentadoria, reforma, criando programas de preparação para a reforma para possibilitar aos policiais militares condições mais favoráveis para que esta transferência se processe de maneira gradual, elaborada e planejada para que assim, estes membros militares possam manter sua qualidade de vida e evitar problemas de saúde física e mental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo pode-se observar que o policial militar tem resguardado seu direito de continuar no seu trabalho, visto que se trata de uma garantia constitucional que traz inúmeros benefícios para a sociedade, para o Estado e corporação militar. Trabalho desempenhado pelo policial militar é imprescindível para reforçar a relação entre a corporação militar e a sociedade.

Os resultados da pesquisa trouxeram a definição de conceitos de servidor público, servidor militar, tipologia das aposentadorias e outros conceitos relacionados. Pode-se entender

o que é aposentadoria, reserva remunerada ou não e reforma remuneradas para policiais militares.

Pode-se constatar que no contexto de trabalho dos policiais militares existe grande vinculação dos membros da corporação e com as normas que regem esta instituição que suplantam os contornos laborais e passam para o cotidiano social e familiar dos policiais que entram para a reserva, aposentadoria e reforma. Por isso, neste processo se impõem grande peculiaridades individualizadas nas características relacionadas com a passagem para a inatividade que podem trazer problemas para os policiais militares neste processo tão intenso.

Estes problemas se evidenciam diante da importância e significado do trabalho policial para os policiais militares que contribuem grandemente para construir suas identidades, especialmente devido ao nível de desempenho e responsabilidade que norteiam sua atividade laboral deixando claro o papel estruturante que o trabalho cumpre na vida desses indivíduos. Diante disso entende-se como o afastamento da sua atividade reflete na sua vida pessoal, trazendo sensação de vazio, insegurança e falta de perspectiva, demandando que a corporação da Policia Militar desenvolva programas que visem auxiliar seu efetivo nesta difícil passagem para a reforma e para que estes indivíduos possam preencher sua nova vida com atividades e projetos paralelos e colaborando no estímulo e fortalecimento dos processos de regulação emocional dos mesmos.

Conclui-se que é muito importante que Polícia Militar adote medidas e programas proativos no sentido de promover o bem estar dos policiais militares no decorrer de suas carreiras, incluindo programas que abranjam apoio psicológico e assistência médica preventiva, especialmente para facilitar a transição dos mesmos para a aposentadoria, reforma, habilitando-os para a passagem para esta nova fase da vida e melhorando sua qualidade de vida após o serviço ativo.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm. Acesso em abr. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 3,** de 17 de março de 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc03.htm. Acesso em abr. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 20**, de 15 de dezembro de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm. Acesso em abr. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 41**, de 19 de dezembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm. Acesso em abr. 2025.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 38 ed. São Paulo: Atlas, 2024.

DAL'APRIA George Luiz; SANTOS, Carlos Alberto dos. Os veteranos da Polícia Militar do Paraná (PMPR) após a Emenda Constitucional Estadual nº 53 de 14 de dezembro de 2022. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 10, n. 9, p. 01-26, 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 36 ed. São Paulo: Forense, 2023.

FRANÇA, Lucia Helena de Freitas Pinho; LEITE, Soniárlei Vieira; SIMÕES, Fabrícia Prado; GARCIA, Thaysa; ATALIBA, Patrick. Análise dos Programas de Preparação para Aposentadoria (PPA) desenvolvidos por instituições públicas brasileiras. **Revista Kairós: Gerontologia**, v. 22, n. 1, p. 59-80, mar. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

1406

GOMES, Rosângela Santos. Implantação de programa de preparação para aposentadoria no Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. **Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, v. 07, n. 19, p. 111-126, jul./dez. 2021.

KAYAT, Roberto Carlos Rocha. Forças Armadas: reforma, licenciamento e reserva remunerada. **Revista da SJRJ**. Rio de Janeiro, n. 27, p. 151-176, 2010.

LOPES, Marilene; FERRAZ, Maria Odete de Oliveira. Aposentadoria: PPA - Programa de preparação para aposentadoria, cultive esta semente! **Anais da V Mostra de produções científicas**. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, p. 1-24, 2010.

MANCILLA, Giulia Araújo. **Conhecimento previdenciário da geração Y: um estudo de caso da Polícia Militar do estado do Ceará**. 34 f. Monografia de Conclusão de Curso de Ciências Atuariais. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira, BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MURTA; Sheila Giardini; FRANÇA, Cristineide Leandro; SEIDL, Juliana (Org.), **Prevenção e Promoção da saúde mental, Políticas Públicas sobre envelhecimento ativo e educação para aposentadoria**. Novo Hamburgo: Synopsis, 2014.

NERI, Vladimir Lauro Teixeira. A Segunda Pele: convite a uma análise moreniana do processo de desempenho de papéis de policiais militares em situação da reserva remunerada. **O Alferes**. Belo Horizonte, v. 73, n. 28, p. 72-103, jul./dez. 2018.

PARANÁ. Lei Nº 1943, de 23 de Junho de 1954 - Código da Polícia Militar do Estado. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2756316247/lei-1943-54-pr>. Acesso em abr. 2025.

PARANÁ. Lei nº 4543, de 31 de Janeiro de 1962. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=11003&codItemAto=116830#116830>. Acesso em abr. 2025.

PASSOS, Elysson Leonty dos; KOVALSKI, Jennifer Cristina. Atividade policial militar e os desafios do ingresso à aposentadoria. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação.** São Paulo, v. 10, n. 06, p. 2359- 2372, jun. 2024.

PAZZIM, Tanise Amália; MARIN, Angela. Programas de Preparação para Aposentadoria: Revisão sistemática da literatura nacional. **Rev. Bras. Orientaç. Prof.** Florionópolis, v.1 7, n. 1, p. 91-101, jun. 2016.

RODRIGUES, Ana Paula Grillo; VISCARDI, Rafael Dagostin; UNGARI, Diego Fernandes. A entrada para reserva no serviço militar, a ruptura de um vínculo forte e intenso. **Revista de Ciências da Administração**, v. 22, n. 57, p. 22-36, ago. 2020.

SANTOS, Maria de Fátima de Souza. **Identidade e Aposentadoria.** São Paulo: EPU, 1990.

SANTOS, Ícaro Soares de Oliveira. **Permanência do policial militar de minas gerais no serviço ativo após ser acometido de deficiência física com capacidade laboral.** 51 f. Monografia de Conclusão de Curso de Direito. Caratinga: Faculdades Integradas de Caratinga, 2018.

1407

SANTOS, Cláudio Hamilton Matos dos; PIRES, Gustavo Martins Venâncio; SANTIAGO, Saulo Quadros; SCHETTINI, Bernardo Patta. Entrada em inatividade dos militares estaduais brasileiros: quadro comparativo e projeções. **Carta de Conjuntura**, n. 43, p. 1-28, 2019.

SARLO, Jorge Társis Nametala. **Manual dos benefícios previdenciários.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SILVA, Eliana Edington da Costa e. **Consentimento Organizacional: uma proposta de medida para o construto.** 183 f. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009.

SILVA, Lucas Lemes da; DOROTEU, Leandro Rodrigues; LIMA, Nilton César. Reserva remunerada de policial militar x aposentadoria de servidor público. **Revista Projeção Direito e Sociedade**, v. 9, n. 2, p. 22-35, 2018.

SILVA, Adriana dos Santos; BARBOSA, Gabriela França; BEZERRA, Eduardo Breno Nascimento. Análise do processo de aposentadoria em policiais militares. **Anais III CONBRACIS.** Campina Grande: Realize Editora, 2018.

SANTOS, Ícaro Soares de Oliveira. **Permanência do policial militar de minas gerais no serviço ativo após ser acometido de deficiência física com capacidade laboral.** 51 f. Monografia de Conclusão de Curso de Direito. Caratinga: Faculdades Integradas de Caratinga, 2018.

TSUTSUI, Mario. **Qualidade de vida e preparação do Policial Militar para reserva remunerada.** Trabalho de Conclusão de Especialização em Formulação e Gestão de Políticas Públicas. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2009.

VAZ, Irajá de Brito; SILVA, Valter Ribeiro da. O direito de opção como alternativa à reforma compulsória de policiais militares feridos em serviço. **RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia**, v. 5, n. 10, p. 1-17, 2024.

ZANELLI, José Carlos; SILVA, Narbal. **Programa de preparação para aposentadoria.** Florianópolis: Insular, 1996.